

Portaria n.º 037/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual n.º 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 653850/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **AGENOR ALVES FERREIRA NETO**, inscrito no CPF 021.880.361-31, titular da empresa **AGENOR ALVES FERREIRA NETO DESPACHANTE - ME - NETO DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.863.031/0001-88, situada a Avenida 06, n.º 35 - Setor Oeste - **Vila Rica/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Vila Rica/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*